



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo: 285/2026

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de serviços mecânicos no veículo Mercedes Benz Sprinter 515 – Placa PRQ-3526

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha do fornecedor **FERREIRA E LAGARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.692.755/0001-67, decorre de levantamento de preços realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, tendo a referida empresa apresentado proposta com valor compatível com os preços praticados no mercado, totalizando **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** para a prestação dos serviços mecânicos no veículo em questão.

O serviço a ser contratado é essencial para garantir o pleno funcionamento do veículo utilizado no transporte sanitário, assegurando a continuidade dos atendimentos de saúde e a segurança dos pacientes e das equipes envolvidas.

Além da compatibilidade do preço, o fornecedor demonstrou capacidade técnica para execução do objeto, atuando no ramo de manutenção e reparação de veículos automotores, atendendo plenamente às especificações e necessidades da Administração Pública.

2. REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO

O fornecedor apresentou toda a documentação de habilitação exigida, comprovando regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme análise constante no Documento de Habilitação e Qualificação, estando apto à contratação com a Administração Pública.

3. ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A proposta apresentada revela-se vantajosa à Administração Pública, em consonância com o princípio da economicidade e com a supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de manutenção do veículo essencial ao transporte sanitário e à prestação dos serviços públicos de saúde.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a escolha do fornecedor **FERREIRA E LAGARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.692.755/0001-67, para execução do objeto em questão, por apresentar proposta compatível com o mercado, comprovar regularidade fiscal e atender plenamente às necessidades da Administração.

São Miguel do Araguaia – GO, 06 de abril de 2026.

LIZE GRAZIELLI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde